

EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA

Emprel

PARECER TÉCNICO N° 030/2022 – EMPREL

**EXPANSÃO DO PARQUE DE TI - OFÍCIO N° 185/2022 – GGAF/SEPUL
SECRETARIA DE POLÍTICA URBANA E LICENCIAMENTO**

PREFEITURA DO RECIFE

Parecer Técnico nº 030/2022 - Em Resposta ao Ofício nº 185/2022 –
GGAF/SEPUL – SECRETARIA DE POLÍTICA URBANA E
LICENCIAMENTO

INTRODUÇÃO

Trata-se da análise do ofício Nº 185/2022-GGAF/SEPUL para aquisição de microcomputadores, que tem por objeto “(solicitar *PARECER TÉCNICO* deste órgão para Adesão a ARP nº 0190/2021 oriunda do Processo SEI nº 00040-0017010/2021-78 e Pregão Eletrônico nº 0072/2021, firmado com o Governo do Distrito Federal - Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal e a empresa DUTECH INFORMÁTICA LTDA - ME referente a aquisição de equipamentos de informática do tipo microcomputador conforme descrição contida na ARP em anexo, para atender a Secretaria de Política Urbana e Licenciamento.)”

Por envolver sistema e serviços de informática, a SECRETARIA DE POLÍTICA URBANA E LICENCIAMENTO da P.R., através do Ofício GGAF/SEPUL Nº 185/2022, de 18 de maio de 2022, solicita à Emprel Parecer Técnico acerca do ofício citado, em cumprimento ao artigo 2º do Decreto Nº 13.672 de 1986, que reza:

“Art. 2º Fica vedado aos órgãos da administração direta, indireta, bem como às Fundações instituídas ou mantidas pelo Município, a aquisição de bens e serviços na área da informática, sem a prévia anuência da EMPREL.”

Parágrafo único. Os órgãos de que trata este artigo deverão encaminhar à EMPREL, por escrito, as solicitações de bens e serviços de informática para obtenção do parecer conclusivo sobre a viabilidade técnica.”

CONTEXTO

Justifica-se a presente contratação pela necessidade dos equipamentos de tecnologia da informação essenciais no desempenho da missão da SECRETARIA DE POLÍTICA URBANA E LICENCIAMENTO da Prefeitura do Recife, uma vez que permitem a automação das atividades desempenhadas pelos seus servidores.

Existe uma necessidade identificada de aquisição de microcomputadores para execução das atividades operacionais, que atualmente encontra-se sem o quantitativo adequado de equipamentos, impossibilitando os servidores de exercer as suas atividades diárias.

A continuidade dos serviços é um dos atributos principais a serem levados em conta pelos gestores, tendo em vista que a interrupção da prestação dos serviços públicos causaria transtornos aos administrados e, por reflexo, aos cidadãos. Quanto ao dimensionamento técnico dos equipamentos, ratifica-se que o objetivo principal é manter a continuidade dos serviços prestados pela SEPUL, pelo maior tempo possível, observando sempre a relação custo/benefício da aquisição.

ESCOPO DA ANÁLISE

O Parágrafo único do artigo 2º do já mencionado Decreto nº 13.672 de 1986 insta a Emprel a produzir “... parecer conclusivo sobre a **viabilidade técnica**.” de qualquer aquisição de bens e serviços na área de informática, portanto não serão considerados aqui os aspectos jurídicos e financeiros da aquisição.

DA ANÁLISE DA TECNOLOGIA ENVOLVIDA

Do Equipamento Desejado

Oriundo da Adesão a ARP nº 0190/2021 do Processo SEI nº 00040-0017010/2021-78 e Pregão Eletrônico nº 0072/2021, firmado com o Governo do Distrito Federal - Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal e a empresa DUTECH INFORMÁTICA LTDA - ME.

MICROCOMPUTADOR DESKTOP	
ITEM	DESCRIÇÃO
01	MICROCOMPUTADOR TIPO I LENOVO THINKCENTRE M70s PROCESSADOR INTEL CORE I3 10300: 4 núcleos e 6 threads com frequência de 2,5 GHz, com 8 MB de cache MEMÓRIA: Memória RAM tipo DDR4, 2.666 MHz, SDRAM com 08 (oito) Gigabytes; Dual-Channel ;ARMAZENAMENTO: SSD com capacidade mínima de 240 GB com tecnologia NVMe, CONTROLADORA DE VÍDEO: integrada ao processador com 1 GB de memória compartilhada, com capacidade para três monitores simultaneamente, resolução entre 1.600 x 900 a 2.560 x 1.44; MONITOR DE VÍDEO: Tela Plana de 23”, Resolução Full HD; Brilho de 250 cd/m2 capacidade de exibição de 16 milhões de cores; SISTEMA OPERACIONAL acompanhar licença OEM do Windows 10 Professional 64 bits, em Português; GARANTIA: "on site" de 60 meses.

DA ANÁLISE DOS SERVIÇOS ASSOCIADOS

Os serviços associados, neste caso, se referem basicamente à garantia do produto e ao suporte à operação e utilização dos recursos dos aparelhos. A garantia com assistência técnica onsite de 60 (sessenta) meses, para este equipamento está aderente as melhores práticas de aquisição dos órgãos públicos.

ANEXOS

Anexo 1 – OFÍCIO Nº 185/2022 – GGAF/SEPUL_1

Anexo 2 – OFÍCIO Nº 185/2022 – GGAF/SEPUL – ANEXO I – Lenovo catalogo_1

Anexo 3 – OFÍCIO Nº 185/2022 – GGAF/SEPUL – ANX. II – teste de processador Intel Core i5-9400_1

Anexo 4 – OFÍCIO Nº 185/2022 – GGAF/SEPUL - ANEXO III – teste ThinkCentre M75s_1

Anexo 5 – OFÍCIO Nº 185/2022 – GGAF/SEPUL - ANEXO IV – teste processador AMD Ryzen

Anexo 6 – OFÍCIO Nº 185/2022 – GGAF/SEPUL - ANEXO V – ata GDF_1

Anexo 7 – OFÍCIO Nº 185/2022 – GGAF/SEPUL - ANEXO VI – proposta Dutch_1

Anexo 8 – OFÍCIO Nº 185/2022 – GGAF/SEPUL - ANEXO VII – Edital de licitação_1

CONCLUSÃO

Considerando as conclusões a que chegamos nos pontos do escopo da análise técnica da Adesão a ARP nº 0190/2021 oriunda do Processo SEI nº 00040-0017010/2021-78 e Pregão Eletrônico nº 0072/2021, firmado com o Governo do Distrito Federal - Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal e a empresa DUTECH INFORMÁTICA LTDA - ME, item 01 - MICROCOMPUTADOR_TIPO I LENOVO THINKCENTRE_M70s PROCESSADOR INTEL CORE I3 10300: 4 núcleos e 6 threads com frequência de 2,5 GHz, com 8 MB de cache MEMÓRIA: Memória RAM tipo DDR4, 2.666 MHz, SDRAM com 08 (oito) Gigabytes; Dual-Channel; ARMAZENAMENTO: SSD com capacidade mínima de 240 GB com tecnologia NVMe, MONITOR DE VÍDEO: Tela Plana de 23'', Resolução Full HD; Brilho de 250 cd/m²; SISTEMA OPERACIONAL acompanhar licença OEM do Windows 10 Professional 64 bits, em Português; GARANTIA: "on site" de 60 meses, a presente contratação, que tem o objetivo de atender às demandas dos usuários da SECRETARIA DE POLÍTICA URBANA E LICENCIAMENTO, declaramos que as especificações dos equipamentos estão em conformidade com as normas e padrões exigidos na infraestrutura de Rede Corporativa de Dados da Prefeitura do Recife, portanto, não há o que obstar quanto a esta aquisição.

Recife 20 de maio de 2022

Everaldo Rodrigues da Silva

Analista de Informática

Matrícula: 500-2

Antonio Maria Cavalcanti de Oliveira Filho

Matrícula: 600-9

Departamento de Atendimento ao Usuário